

## Resolução n.º 91/96

Subsida fixa Subsídio dos vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Gramma - MS, faz saber que os Vereadores aprovaram e em proclamação a seguinte resolução.

Art. 1.º - A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Gramma - MS, seja fixada em R\$ 502,40 (Quinhentos e dois reais e quarenta Centavos) mensais, equivalente a 5% (Cinco por cento) da receita arrecadada em Setembro de 1996.

Art. 2.º - A parte fixa fica fixada em R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte Centavos) mensais, e a parte variável será de R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte Centavos) mensais.

Art. 3.º - A parcela que compõe a parte variável do Subsídio será dividida ao vereador por sessão Ordinária que efetivamente comparecer, tomando parte nas votações.

Art. 4.º - Quando houver Reunião Extraordinária o vereador será remunerado por sua efetiva presença observando o limite de 15% (quinze por cento) do Subsídio do vereador por Reunião Extraordinária.

Art. 5.º - Não haverá desconto quando a falta se der por motivo de doença comprovada por atestado médico ou por motivo de luto.

Art. 6.º - A verba de representação do Presidente da Câmara será de 100% (Cem por cento) do Subsídio do vereador ou seja R\$ 502,40 (Quinhentos e dois reais e quarenta Centavos) a partir de 1.º de Setembro de 1996.

Continua

Continuacão Resolucao 9/96

Art. 7º - Fica a Câmara Municipal autorizada a registrar o subsídio dos Vereadores e verba de Representação do Presidente da Câmara de acordo com a legislação em vigor.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente resolução cobradas por conta de dotação própria do exercício vigente.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de Setembro de 1996.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 07 de Outubro de 1996.

- a) Presidente - ~~Adriano~~
- a) Vice-Presidente - ~~pendido~~ Genésio de Cruz
- a) Secretário - ~~Novo~~ João de Carvalho